



Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

Lauro Henrique Oliveira de Souza (Interino)

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro da Silva Jannotti

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2506/2025

Dispõe sobre pontos facultativos nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no dia 20 de novembro de 2025, quinta-feira, celebra-se o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, nos termos da Lei nº 14.759/2023;

CONSIDERANDO que no dia 25 de novembro de 2025, terça-feira, celebra-se a realização do Plebiscito para a Emancipação de Varre-Sai, nos termos da Lei Municipal nº 024/93;

CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públicos o dever de promover, incentivar e facilitar todas as manifestações de cunho cultural, moral, religioso, cívico e patriótico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos públicos municipais nos dias 21 de novembro de 2025 (sexta-feira) e 24 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 3º - Fica o Chefe de cada órgão municipal autorizado a convocar servidores sob sua chefia imediata, em caso de emergência e/ou caso julgue necessário.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Terça-Feira, dia 11 de novembro de 2025

Art. 4º - Os efeitos deste decreto não se estendem aos serviços públicos essenciais.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 11 de novembro 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2507/2025

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no art. 1º da Lei nº 1119/2025 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento Geral do Município de Varre-Sai, no exercício de 2025, no valor de R\$ 2.100.800,00 (dois milhões, cem mil e oitocentos reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificada no artigo 1º e no mesmo valor, será compensado pela tendência de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários - F – 500, no exercício vigente no valor de R\$ 2.100.800,00 (dois milhões, cem mil e oitocentos reais) conforme demonstrativo no valor e na forma do anexo I.

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/21, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei 1099/24), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1089/24) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 11 de novembro de 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

Demonstração da Tendência de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º da Lei n.º 4.320/64

FONTE: 500-(00) Recursos não vinculados de impostos		
1)	Previsão de Receita para o Exercício de 2025	35.320.724,00
2)	Arrecadação no período de janeiro a Setembro 2025	35.035.148,01
3)	Arrecadação no Exercício de 2024	43.674.895,34

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
Sec. Mun. Administração	04.122.0001.2.002	3.1.90.11.06	14	500	100.000,00
Sec. Mun. Administração	04.122.0001.2.005	3.1.90.03.02	25	500	800,00
Sec. Mun. Administração	04.122.0001.2.005	3.1.90.11.05	27	500	2.000.000,00
TOTAL					2.100.800,00



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 857
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Terça-Feira, dia 11 de novembro de 2025

	a) Janeiro a Setembro - 2024	31.901.961,23
	b) Setembro a dezembro - 2024	11.772.934,11
4)	Créditos Extraordinários abertos no período	0,00
5)	Cálculo da Taxa de Incremento (Δ)	9,82
6)	Arrecadação do Segundo Período de 2024 x Δ	12.929.189,09
Demonstrativo		
7)	Total do Valor apurado para 2025 inclusive tendência de excesso de arrecadação. (2)+(6)	47.964.337,10
8)	Provável Excesso de Arrecadação (7) - (1)	12.643.613,10

9)	Deduções	11.319.671,28
	Decreto nº 2448/2025	1.600.000,00
	Decreto nº 2449/2025	3.820.000,00
	Decreto nº 2451/2025	329.000,00
	Decreto nº 2457/2025	10.000,00
	Decreto nº 2460/2025	461.000,00
	Decreto nº 2464/2025	133.318,00
	Decreto nº 2474/2025	700.000,00
	Decreto nº 2477/2025	615.000,00
	Decreto nº 2487/2025	146.553,28
	Decreto nº 2492/2025	680.000,00
	Decreto nº 2493/2025	724.000,00
	Decreto nº 2507/2025	2.100.800,00
10	Saldo disponível (8) -(9)	1.323.941,82

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 11 de novembro de 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 6343/2025, Pregão Eletrônico nº 0028/2025, Contrato nº 153/2025. Contratado(a): COLIBRI SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 57.784.999/0001-24 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. Valor Total do Contrato R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. **Vigência: de 12 (doze) meses Data da Ass.: 10/11/2025**

Faço saber que a Câmara Municipal de Varre-Sai aprovou e eu Vereador José Pedro Rodolfi Júnior, nos termos do inciso IV do artigo 43, da LOM promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO N ° 014/2025

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Varre-saiense e medalha de Mérito ao Empreendedor, aos homenageados constantes do Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025.

José Pedro Rodolfi Júnior
Presidente

Anexo - I



Vereador	Título de Cidadão	Medalha de Mérito
Antonio José Ferreira	Carlos Afonso Rodrigues Júnior	João Paulo Ferreira da Silva
Cláudio Magno Paulanti	Maria do Carmo Carneiro de Souza	Ruan José de Brito Vargas e Leonardo de Brito Soares
João Batista de Souza Freitas	Sebastião Miguel da Silva	Roberto Carlos de Carvalho
José Maria de Freitas Pelegrini	Marcilon Moura Corrêa	João Antônio Grillo
José Pedro Rodolfi Júnior	Joelson Souza da Silva	Mônica Aparecida Pellegrini
Marcos César de Oliveira Paula	Wellington Soares Carvalho da Silva	Rosângela Paulante
Paula Abib Fabri	Diego Aguiar Lemos	José Geraldo Fabri
Rafael de Oliveira Ramos	José Carlos Gualandi Degli Esposti	Sérgio Luiz de Oliveira Vargas
Sanderson Heleno de Matos Mariano	Alex Correa Lopes Bitencourt	Roberto da Silva Nascimento

ATO Nº 026/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais, e face ao disposto na Resolução nº 013/2025.

RESOLVE,

I – Modificar a constituição da Comissão objeto do Ato nº 025/2025, destinada a representar o Legislativo no 1278º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 11 a 15 de novembro do corrente ano, composta agora, pelos Vereadores Sanderson Heleno de Matos Mariano, José Pedro Rodolfi Júnior e José Maria de Freitas Pelegrini.

II – Sendo o motorista desta Comissão de Representação o Sr. Cleriton Ronaldo Campos.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 10 de novembro de 2025.

José Pedro Rodolfi Júnior
Presidente

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2025 A 2028

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Décima Quarta Reunião do Segundo Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2025 a 2028, presidida pelo Vereador presidida pelo Vereador José Pedro Rodolfi Júnior, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos, determinando ao Primeiro Secretário Vereador Cláudio Magno Paulanti que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos os Edis. Determinou ao Segundo Secretário Vereador Rafael de Oliveira Ramos que fizesse a leitura do Evangelho do dia e da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a seguir, a leitura do expediente, que constou do seguinte: Da Mesa Diretora desta Casa, Projeto de Resolução nº 015/2025 – Concede o Título de Cidadão Varre-saiense e Medalha de Mérito ao Empreendedor; Do Executivo Municipal, Ofício GP nº 329/2025 – Solicitação de Prorrogação de prazo para resposta do Requerimento nº 071/2025 de autoria do Vereador Rafael de Oliveira



Ramos, Ofício GP nº 330/2025— Solicitação de Prorrogação de prazo para resposta do Requerimento nº 072/2025 de autoria do Vereador Rafael de Oliveira Ramos, Ofício GP nº 331/2025 – Resposta do Requerimento nº 066/2025 de autoria do Vereador Rafael de Oliveira Ramos e Ofício GP nº 332/2025; Do Executivo Municipal, Mensagem nº 032/2025 – Encaminha Projeto de Lei nº 962/2025, Mensagem nº 033/2025, encaminha Projeto de Lei nº 963/2025, PPA 2026/2029 e Mensagem nº 034/2025, Encaminha Projeto de Lei nº 964/2025, LOA 2026; Do TCE/RJ – Ofício PRS/SSE/CGC 22272/2025 e Ofício PRS/SSE/CGC 22363/2025 – Processo TCE/RJ 247.242-5/2023 – Proposta de nota técnica acerca de orientações sobre a destinação de recursos de compensações financeiras oriundas da produção de petróleo e gás natural; Do Vereador José Maria de Freitas Pelegrini, Moção nº 019/2025. Finda a leitura do expediente, o senhor Presidente passou os trabalhos para a ordem do dia. Em Discussão Única na forma regimental, foi aprovada por unanimidade as seguintes matérias: Da Mesa Diretora desta Casa, Projeto de Resolução nº 012/2025 – Dispõe sobre a adesão da Câmara Municipal de Varre-Sai aos decretos do Poder Executivo Municipal que declarem ponto facultativo e dá outras providências. Do Vereador Sanderson Heleno de Matos Mariano e Outros, Projeto de Resolução nº 013/2025 – Autoriza o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, a constituir uma Comissão de Representação, através de Ato, destinada a representar o Legislativo no 1278º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 11 a 15 de novembro do corrente ano, com o tema: “Elaborando o Orçamento Público Municipal – Orçamento Público na Prática – ano 2026” por tratar-se de interesse do Poder Legislativo, conforme programa em anexo; Do Vereador José Maria de Freitas Pelegrini, Moção nº

019/2025; Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Requerimento nº 075/2025; Do Vereador José Pedro Rodolfi Júnior, Indicação nº 060/2025; Do Vereador Rafael de Oliveira Ramos, Indicação nº 063/2025, Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Indicação nº 062/2025, Retirada pelo autor. Em Segunda Discussão na forma regimental, foi aprovada por unanimidade as seguintes matérias: Do Vereador Antônio José Ferreira, Projeto de Lei nº 007/2025 – Dispõem sobre denominação de prédio público de Dalila de Assis Moraes Parreira da Silva; Da Vereadora Paula Abib Fabri, Projeto de Lei nº 008/2025 – Dispõem sobre denominação de prédio público de Cenira Neris dos Santos. Não havendo mais matéria para ser discutida na Ordem do dia o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

José Pedro Rodolfi Júnior
Presidente

Cláudio Magno Paulanti
Primeiro Secretário

Rafael de Oliveira Ramos
Segundo Secretário